



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 230 /2023

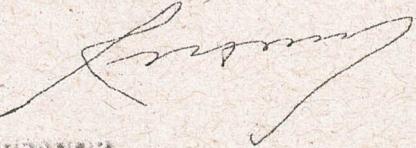
**Exmo. Sr. Luiz Sérgio  
Prefeito de Santa Luzia.**

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar o recapeamento asfáltico em toda sua extensão da Av. Pedra Branca, bairro Três Corações, reiterando a indicação 462/2021

## JUSTIFICATIVA

As pavimentações asfálticas estão sujeitas a sofrerem desgastes em decorrência de diversos fatores, como ação do tempo, exposição a intempéries, esforços provenientes do tráfego de veículos e deterioração da estrutura. Para restaurar ou apenas conservar a malha de asfalto, é necessário realizar o recapeamento asfáltico, que consiste no serviço de manutenção, devendo ser realizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade e aumentar a vida útil da estrutura. Viemos atender a solicitação dos moradores do bairro, que estão com difícil acesso pois a rua se encontra em péssimo estado (buracos e degradação do asfalto).

Santa Luzia-MG, 08 de março de 2023

  
VEREADOR  
**ILACIR  
BICALHO**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Discussão  
Aprovado  Reprovado

14 MAR 2023

(2) Votos



IND.: 223



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluza.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003300320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP. Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluza.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003300320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.